

atribuições e prerrogativas legais e com fundamento no art. 67 da Lei nº. 8.666/1993,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor CÍCERO ABDIAS CAVALCANTE, auxiliar /serviços gerais, matrícula nº 2005-2, inscrito no CPF/MF sob o nº 296.093.804-68, como fiscal do Contrato nº. 090/2018, firmado entre a Secretaria de Desenvolvimento Territorial e Meio Ambiente - SEDET e a empresa JR COMÉRCIO E CLIMATIZAÇÃO EIRELI - EPP, com o CNPJ/MF sob o nº 22.731.413/0002-60, cujo objeto é a contratação de empresa especializada nos serviços de manutenção preventiva e corretiva nos aparelhos condicionadores de ar localizados nas instalações desta SEDET e, em suas ausências, faltas ou impedimentos, o substituirá a servidora ANA MARIA AZEVEDO MADEIRA DE ABREU, Coordenadora Geral de Administração, matrícula nº 951917-3, inscrita no CPF/MF nº 580.556.574-91.

Art. 2º Os servidores acima, sem prejuízo de suas demais atribuições, serão responsáveis pelo cumprimento das normas estabelecidas no Decreto nº 8.530/2017 e outras que porventura lhes sejam correlatas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Maceió/AL, 29 de Abril de 2020.

ROSA MARIA BARROS TENÓRIO

Secretária / SEDET

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:437D100B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA - SEMEC
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

ADJUDICA e HOMOLOGA o resultado do processo licitatório, modalidade **Pregão Eletrônico nº. 41/2020**, tipo **MENOR PREÇO**, convertido em menor percentual, relativo ao **Processo Administrativo nº. 2700.97369/2019**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA - SEMEC**, tendo por objeto o serviço de recuperação de receitas relativas ao ISSQN, sagrando-se como vencedora a empresa: **A. DE SOUZA ASSESSORIA EMPRESARIAL - ME**, com o CNPJ nº. 22.625.574/0001-98, com sede na Avenida T2, nº. 471 - Quadra 91 - Lote 01/03 - Sala 511 - Condomínio Focus Business - Setor Bueno -Goiania/GO - CEP Nº. 74.210-010, no valor global de R\$ 10.000.000,00 (Dez milhões de reais), ou seja, percentual de 2,5% (dois e meio por cento);

Maceió/AL, 29 de Abril de 2020

FELLIPE DE MIRANDA FREITAS MAMEDE

Secretário Municipal de Economia/SEMEC

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:6FADF2C6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA -
SEMINFRA**

**SÚMULA DO 5º(QUINTO) TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE Nº. 0172/2016.**

DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, inscrito no CNPJ sob o nº. 12.200.135/0001-80, com a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 17.926.123/0001-50 e a empresa **MIRAMAR CONSTRUTORA LTDA. - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 11.035.491/0001-22.

DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto, na forma definida pela Lei nº. 8.666/1993 e suas alterações, prorrogar o prazo de vigência do **Contrato nº. 0172/2016**, firmado entre as partes, nos termos previstos em sua cláusula IV, § 1º.

DA VIGÊNCIA: Pelo presente, o prazo de vigência do **Contrato Administrativo nº. 0172/2016**, fica prorrogado por mais 77(setenta e sete) dias, com início a contar a partir do seu vencimento em 14/04/2020, levando seu vencimento para 30/06/2020.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam Ratificadas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial firmado entre as partes, reservado o direito do reajuste (Cláusula X).

Maceió/AL, 31 de Março de 2020.

MAC MERRHON LIRA PAES

Secretário/SEMINFRA

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:3211144E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E
LAZER - SEMTEL**

PORTARIA Nº. 012 MACEIÓ/AL, 27 DE ABRIL DE 2020.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER - SEMTEL**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e, em conformidade §§1º e 2º do art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/1993.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** a servidora, Sra. **EMANUELLE DE OLIVEIRA SILVA**, matrícula funcional de nº. 952299-9 e inscrita no CPF sob o nº.041.630.074-07, como Gestora Administrativa e Fiscal a servidora, Sra. **SIMARA MARIA DE ALMEIDA**, matrícula funcional de nº. 953150-5 e inscrita no CPF sob o nº. 958.062.884-04 do **Processo Administrativo nº. 03700.099144/2019**, firmado entre **SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER - SEMTEL**, e a empresa, **MC CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA. - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº. 19.233.416/0001-88, cujo objeto é a reforma e revitalização do Mirante São Gonçalo.

Art. 2º - Os servidores acima, sem prejuízo de suas demais atribuições, serão responsáveis pelo cumprimento das normas estabelecidas no Decreto nº. 8.530 de 11 de Dezembro de 2017, do qual este anexo é parte integrante e outras que porventura lhes sejam correlatas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

JAIR GALVÃO FREIRE NETO

Secretário Municipal de Turismo, Esporte e Lazer/SEMTEL

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:D281FC58

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E
LAZER - SEMTEL**

PORTARIA Nº. 013 MACEIÓ/AL, 27 DE ABRIL DE 2020.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER - SEMTEL**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e, em conformidade §§1º e 2º do art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/1993.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** a servidora, Sra. **EMANUELLE DE OLIVEIRA SILVA**, matrícula funcional de nº. 952299-9 e inscrita no CPF sob o nº.041.630.074-07, como Gestora Administrativa e Fiscal a servidora, Sra. **SIMARA MARIA DE ALMEIDA**, matrícula funcional de nº. 953150-5 e inscrita no CPF sob o nº. 958.062.884-04 do **Processo Administrativo nº. 03600.005591/2018**, firmado entre **SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER - SEMTEL**, e a empresa, **GESTÃO ENGENHARIA**